

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui comissão permanente de processo administrativo disciplinar para o exercício de 2022 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, observando a necessidade do resguardo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa instituídos na Constituição Federal, art. 5º, inciso LV.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de processo administrativo disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, para o exercício de 2022 a 2024, composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Denise Soares Barbalho
- II. Secretário: Patrícia Fernandes Neto
- III. Membro: Rivaél José do Carmo

Art. 2º. Para fins procedimentais, na ausência de lei municipal específica, deverá ser observada, supletivamente, a lei federal de processo administrativo nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 21 de outubro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL